



CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA

CASA DE TORRES GALVÃO

GABINETE FLÁVIA HELLEN

APROVADO
20/06/2023
Diretor Legislativo
[Signature]

REQUERIMENTO N. 465/2023

FLÁVIA HELLEN, representada pela condição de Vereadora deste Poder Legislativo, requer à Mesa, após a observância das formalidades regimentais, que seja enviado ofício à **Secretaria de Educação e ao Chefe do Poder Executivo** solicitando:

a) Quadro de professores(as) efetivos; **b)** Quantos professores(as) cumulam; **c)** Quadro de estagiários da rede de ensino; **d)** Qual a previsão de realização de um novo concurso para rede de ensino.

Plenário Adolfo Pereira, 12 de junho de 2023.

Flávia Hellen

FLÁVIA HELLEN

Vereadora

JUSTIFICATIVA

Considerando que temos recebidos muitos questionamentos dos professores e professoras sobre vagas do último concurso de professores no Município se faz perspicaz o pedido de informações elencadas, de forma a trazer esclarecimento e transparência correlacionada com a grande importância dos profissionais da educação, a Constituição Federal de 1988 em seu art. 205:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

Art. 208. O dever do Estado com a Educação será efetivado mediante a garantia de:

III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV - atendimento em creche e pré-escola às crianças de 0 a 6 anos de idade.

Pontua-se ainda, que a rede de ensino do muncípio passa por diversos deficit, a exemplo como a falta de educadores suficiente para o atendimento da demanda, de modo a sobrecarregar esses profissionais. Conforme todo o exposto sobre a importância desses profissionais requer, nos termos regimentais, que se oficie à secretaria de Educação e ao Chefe do Executivo, objetivando assim o saneamento das questões levantadas.